



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 62

Disponibilização: 12/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
10ª Vara JEF Cível - SJPA	3
11ª Vara JEF Cível - SJPA	18
Turma Recursal - SJPA	20

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 62

Disponibilização: 12/04/2021

10ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Federal : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
 Juiz(a) Subst. : DR.THIAGO RANGEL VINHAS

Expediente do dia 09 de Abril de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
 Secretária

Autos com Despacho Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021888-19.2008.4.01.3900
 200839009072683

Cível / Tributário / Jef

Autor : RUI AMORIM DE SOUZA
 Advg. : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretária da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos.(...)

0016254-08.2009.4.01.3900
 200939009013563

Cível / Tributário / Jef

Autor : REGINA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
 Advg. : PA00007174 - CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO
 Reu : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretária da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0016897-63.2009.4.01.3900
 200939009019996

Cível / Tributário / Jef

Autor : OSMAR ALMEIDA DA SILVA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0020957-79.2009.4.01.3900

200939009060634

Cível / Tributário / Jef

Autor : DULCICLEA DE JESUS PALHA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0021135-28.2009.4.01.3900

200939009062415

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUCIVALDA NOGUEIRA ROSARIO
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0024024-52.2009.4.01.3900

200939009091327

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLAUDIA REGINA BATISTA DE SOUZA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0025405-95.2009.4.01.3900

200939009105150

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ MAURICIO FURTADO MAUES
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : RENATO MARTINS DAS NEVES
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0031179-09.2009.4.01.3900

200939009163032

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA LAURINDA LIMA DE BRITO
 Adv. : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAIS
 Adv. : PA00022662 - ANA RADIG DENNE LOBAO MORAIS
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0024689-34.2010.4.01.3900

201039009141784

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAMASCENO
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : RAIMUNDO MACARIO DOS SANTOS NETO
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0018887-21.2011.4.01.3900

201139009305286

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ OTAVIO MONTEIRO BARROSO
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : VERA LUCIA MARTINS FIGUEIREDO
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA- IFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0020402-91.2011.4.01.3900

201139009318234

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAIMUNDO VIEIRA SALES
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0026161-36.2011.4.01.3900

201139009353612

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA BEATRIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Adv. : PA00023221 - MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0027278-62.2011.4.01.3900

201139009359840

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLAUDIMIRO WOLF MOURAO FILHO
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0030429-36.2011.4.01.3900

201139009375964

Cível / Tributário / Jef

Autor : JAIME LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0030459-71.2011.4.01.3900

201139009376267

Cível / Tributário / Jef

Autor : HIDERALDO DA SILVA SANTOS
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos,

ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0030461-41.2011.4.01.3900

201139009376284

Cível / Tributário / Jef

Autor : JURACI DANTAS DA COSTA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0023460-34.2013.4.01.3900

201339000081234

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANASTACIO DE SOUSA MELO
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
 Adv. : PA00015953 - DENIS VALE MORAES REGO DE MELO
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0025119-78.2013.4.01.3900

201339000092690

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DURVAL FORTE GOMES
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Adv. : PA00015953 - DENIS VALE MORAES REGO DE MELO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0011024-09.2014.4.01.3900

201439000071120

Cível / Tributário / Jef

Autor : BENTA MARIA ALVAREZ COSTA
 Adv. : PA00019237 - RODRIGO LOPES ROCHA
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Adv. : PA00018107 - ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0007121-58.2017.4.01.3900

201739000483924

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GENESIO PEREIRA DE ASSIS
 Adv. : PA00021627 - WALDER EVERTON COSTA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

O descumprimento da ordem judicial causou sérios prejuízos à parte autora, assim, considerando o decurso do prazo concedido, torno definitiva a multa aplicada (arbitrada em R\$100,00/dia) ao INSS, em favor da parte autora, conforme despacho proferido em 18/10/2019.

Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para apurar o valor da multa consolidada nesta decisão, observando o dia-multa inicial em 06/02/2020 e o dia-multa final em 28/7/2020, limitado ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil) reais, bem assim o valor principal devido à parte autora.

Em seguida, intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento. (...)

0017376-75.2017.4.01.3900

201739000562025

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ESTER GUIOMAR ANJOS DOS REIS
 Adv. : PA00021763 - PAULO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes.

Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos.

Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0019879-69.2017.4.01.3900

201739000580811

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVANILDO ALVES TRINDADE

Adv. : PA00017024 - NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Assim, considerando o decurso do prazo concedido, torno definitiva a multa aplicada (arbitrada em R\$100,00/dia) ao INSS, em favor da parte autora, conforme despacho proferido em 25/6/2020. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para apurar o valor da multa consolidada nesta decisão, observando o dia-multa inicial em 31/7/2020 e o dia-multa final em 04/11/2020, limitado ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil) reais. Em seguida, intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento. (...)

0014500-16.2018.4.01.3900

201839000790218

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS CHAVES AREAS

Adv. : PA00017670 - MAYARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO TINOCO

Adv. : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados, devem as partes fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados.

5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos.

6. Caso certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, intimada parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

8. Fica também intimada a parte exequente/autora a informar ao Juízo acerca do eventual descumprimento da obrigação de fazer (implantação, concessão ou manutenção de benefício, etc.), no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do feito. Todavia, poderá a qualquer tempo solicitar o desarquivamento, para requerer o quê de direito.

9. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0019822-17.2018.4.01.3900

201839000825031

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ROBERTO SOUSA LIMA
 Adv. : PA0018299B - PAULO ANDRE SILVA SINIMBU NASSAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Assim, considerando o decurso do prazo concedido, e diante do caráter alimentar do benefício, torno definitiva a multa aplicada (arbitrada em R\$100,00/dia) ao INSS, em favor da parte autora, conforme sentença proferida em 07/11/2019. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para apurar e incluir no valor principal o valor da multa consolidada nesta decisão, observando o dia-multa inicial em 03/3/2020 e o dia-multa final em 08/3/2020, limitado ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil) reais. Em seguida, intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento. (...)

0029946-59.2018.4.01.3900
 201839000898849

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANA CECILIA RIBEIRO CRUZ
 Adv. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0030737-28.2018.4.01.3900
 201839000906757

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
 Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Manifestem-se as partes sobre o cálculo no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. Caso certificada a concordância das partes ou transcorrido in albis, após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0012854-34.2019.4.01.3900
 201939000026942

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO FERREIRA NOBRE
 Adv. : PA00016197 - ANTONIO HIROTO FUJIYAMA GRELO CABRAL
 Adv. : PA00016662 - JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Assim, considerando o decurso do prazo concedido, e diante do caráter alimentar do benefício: 4.1 Torno definitiva a multa cominada no despacho registrado em 21/08/2019 (arbitrada em R\$100,00/dia e limitada a R\$3.000,00) ao INSS, em favor da parte autora, devendo ser observado pela Contadoria Judicial o dia-multa inicial em 05/10/2019 e o dia-multa final em 11/06/2020. 4.2 Torno definitiva a multa cominada no despacho registrado em 27/01/2020 (arbitrada em R\$100,00/dia e limitada a R\$5.000,00) ao INSS, em favor da parte autora, devendo ser observado pela Contadoria Judicial o dia-multa inicial em 13/03/2020 e o dia-multa final em 11/06/2020. 5 Determino sejam os autos encaminhados à Contadoria Judicial para apurar o valor das multa(s) cominada(s) na sentença/despacho(s) ora consolidada(s), observando o(s) dia(s)-multa inicial e final acima consignado(s), bem assim, os limites determinados.

6 Retornando os autos, intimem-se as partes para manifestação. Prazo de 05 (cinco) dias. 7 Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados a, devem as partes fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 8 Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 9 Caso certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente decisão. 10 Fica, desde já, intimada parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou precatório) para se informar acerca do depósito. 11 Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0015112-17.2019.4.01.3900
201939000047593

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : WELTON DA COSTA GOMES
Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0015305-32.2019.4.01.3900
201939000049120

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA SANTOS
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou precatório) para se informar acerca do depósito.

8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0018485-56.2019.4.01.3900
201939000075349

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ANTONIA COSTA DO REGO
Adv. : PA00021864 - MANUELLA MARINA SOARES LIMA
Adv. : PA00022855 - LUZIANA CRISTINA DE SOUSA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0018713-31.2019.4.01.3900
201939000077623

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : EDIMILSON SARGES PINHEIRO
Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
Adv. : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0021204-11.2019.4.01.3900
201939000098590

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : BERLIETH GONCALVES DOS SANTOS
Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
Adv. : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores

devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0022239-06.2019.4.01.3900

201939000108960

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ALECSANDRA TELES DE LIMA
 Adv. : PA00026760 - ZENILDO SANTOS DE CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0024673-65.2019.4.01.3900

201939000123456

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HEIDER DA COSTA ESTUMANO
 Adv. : PA00019318 - PAMELA SALGADO COSTA
 Adv. : PA00013370 - ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. 6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0024862-43.2019.4.01.3900

201939000125343

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE NAZARETH GAIA PERES
 Adv. : PA00009460 - JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos da Contadoria no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sendo que transcorrido in albis, ou não havendo impugnação fundamentada com apresentação de cálculos, ficam desde já homologados os cálculos da Contadoria Judicial, e, neste caso, deverá (ão) ser expedido o (s) devido (s) ofício (s) requisitório (s) (RPV ou precatório), intimando-se as partes. Apresentada impugnação, façam-me os autos conclusos. Desde já, fica informada a parte exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0026012-59.2019.4.01.3900

201939000136840

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MANOEL DE JESUS BELO PEREIRA
 Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
 Adv. : PA00020550 - THIAGO BARBOSA BORDALO
 Adv. : PA00024811 - GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos.

6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0005850-43.2019.4.01.3900

201939000968380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITO ALVES RAIOL
 Adv. : PA00018740 - ADRIENE SOARES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos.

6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. 8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0008182-80.2019.4.01.3900

201939000989160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ROSIELLE OLIVEIRA DA ROSA
 Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados, devem as partes fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados.

5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos.

6. Caso certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já

homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho.

7. Fica, desde já, intimada parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

8. Fica também intimada a parte exequente/autora a informar ao Juízo acerca do eventual descumprimento da obrigação de fazer (implantação, concessão ou manutenção de benefício, etc.), no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do feito. Todavia, poderá a qualquer tempo solicitar o desarquivamento, para requerer o quê de direito.

9. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0008383-72.2019.4.01.3900

201939000990672

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCELA DA COSTA LAMEGO

Adv. : PA00016197 - ANTONIO HIROTO FUJIYAMA GRELO CABRAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos.

6. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho. 7. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

8. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 62

Disponibilização: 12/04/2021

11ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES
Substituto
Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 09 de Abril de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0015125-21.2016.4.01.3900
201639000305191

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CAIO CASTAGINE MARINHO
Adv. : DF00037017 - MARIA AUGUSTA ROST
Adv. : DF00032136 - RICARDO BARRETTO DE ANDRADE
Reu : UNIAO FEDERAL

(...)intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, no prazo de 10 dias, ficando as mesmas cientes de que, não havendo manifestação dentro do prazo fixado, será presumida a concordância com o cálculo realizado pela contadoria deste juízo. A presente intimação observa o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC1 e no art. 19 da Lei 9.099/1995, sendo considerada válida, na hipótese de frustradas as tentativas por telefone e/ou carta.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 62

Disponibilização: 12/04/2021

Turma Recursal - SJPA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – 1ª e 2ª TURMA RECURSAL

Juiz(a) : ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM
Federal
Coordenador
das Turmas
Diretor (a) de : PRISCILA FOGAÇA
Núcleo

Expediente do dia 09 de abril de 2021

Autos com Acórdão/Decisão/Despacho/Ato ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035450-32.2007.4.01.3900
200739009189411

Recurso Inominado

Recdo : IVAN CIRQUEIRA DE ARAUJO GOMES
Adv. : PA00026968 - ARINALDO DAS MERCÊS COSTA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0035484-07.2007.4.01.3900
200739009189754

Recurso Inominado

Recdo : DAVID MOURAO AYAN
Adv. : PA00008000 - NAZIRA AYAN
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0024722-92.2008.4.01.3900
200839009101088

Recurso Inominado

Recdo : JOSINA SOUSA DA COSTA E SILVA
Adv. : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM.Juiz Coordenador das Turmas Recursais PA/AP, faço **VISTA** dos presentes autos à **PARTE RECORRIDA** para que, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, apresente contrarrazões ao **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO** interposto pelo(a) **PARTE RECORRENTE**.

0026029-81.2008.4.01.3900
200839009114187

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDA BARBARA DA SILVA GUEDES
Adv. : PR00053400 - ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito das informações trazidas pela CEF quanto ao cumprimento de acordo realizado via sistema da FEBRAPO, **no prazo de 10 (dez) dias, com a advertência de que a não manifestação acarretará na homologação da avença.** Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0027594-46.2009.4.01.3900

200939009127142

Recurso Inominado

Recdo : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Adv. : PA00014245 - THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à folha 10 da listagem acostada, (documento registrado em 25/01/2021), no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0030151-06.2009.4.01.3900

200939009152739

Recurso Inominado

Recte : ORIVALDO LIMA DA SILVEIRA
 Adv. : PA00014245 - THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0030695-91.2009.4.01.3900

200939009158178

Recurso Inominado

Recte : ELIZA MONTEIRO MAIA RUSSO
 Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0030699-31.2009.4.01.3900

200939009158219

Recurso Inominado

Recte : RICARDO MIRANDA MUFARREJ
 Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à folha 07 da planilha acostada, (documento registrado em 22/01/2021), no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0031432-94.2009.4.01.3900

200939009165560

Recurso Inominado

Recte : HAROLDO BRAZ GOMES DE HOLANDA
 Adv. : PA00014245 - THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0000584-90.2010.4.01.3900
201039009005566

Recurso Inominado

Recte : FADEL ALBERTO GERALDES BASILE
Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0011983-19.2010.4.01.3900
201039009065620

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANTONIO DE PAIVA NETO
Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0017048-92.2010.4.01.3900
201039009106519

Recurso Inominado

Recdo : ESPOLIO DE ATHUALPA JOSE LOBATO FERNANDEZ
Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0017937-46.2010.4.01.3900
201039009111507

Recurso Inominado

Recte : IZAURA SILVA DA SILVA
Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar a respeito da proposta de acordo formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

0035999-95.2014.4.01.3900
201439000241740

Recurso Inominado

Recte : CARINA CATIA BASTOS DE SENNA
Adv. : PA00015036 - TOBIAS BASTOS QUERINO
Adv. : PA00026882 - MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO** o pedido de desistência formulado pela parte autora, para que produza seus efeitos jurídicos. Diante dessa desistência, e da decisão proferida pelo egrégio Supremo Tribunal Federal nos autos da Reclamação RCL 32.121/PA, que julgou procedente o pedido formulado no sentido de **cassar o acórdão** desta 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, proferido

nestes autos, inclusive quanto aos possíveis efeitos da qualquer tutela provisória deferida, certifique a secretaria o trânsito em julgado do processo, remetendo-se os autos ao JEF de origem, para o devido arquivamento. Intimem-se.

0005160-48.2018.4.01.3900
201839000721556

Recurso Inominado

Recte : JORGE PANTOJA GONCALVES
Adv. : PA00014697 - ROSINEI MENDONCA DUTRA DA COSTA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM.Juiz Coordenador das Turmas Recursais PA/AP, faço **VISTA** dos presentes autos à **PARTE RECORRIDA** para que, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, apresente contrarrazões ao **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO** interposto pelo(a) **PARTE RECORRENTE**.

0017841-16.2019.4.01.3900
201939000068895

Recurso Inominado

Recte : EDENILSON FERREIRA BAIA
Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 152, inc. IV, alínea "b", e VI, do NCPC c/c o art. 1º, H, da Portaria SJPA-NUTUR 7327632, de 12/12/2018, ABRO VISTA destes autos ao EMBARGADO para que, querendo, no prazo de 05 dias, apresente manifestação aos embargos de declaração oposto pela parte EMBARGANTE.

0019815-88.2019.4.01.3900
201939000086667

Recurso Inominado

Recdo : LUIZ JOSE DE LIMA
Adv. : PA0028007A - TIAGO SALES FERNANDES
Adv. : PA0017805A - NILZA GOMES CARNEIRO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Após a intimação do Acórdão, a parte autora peticionou requerendo a suspensão de descontos que estariam sendo perpetrados sobre seus proventos, acarretando-lhe prejuízo superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e que reputa fraudulentos. *In casu*, com a publicação do Acórdão e intimação das partes, as questões relacionadas à execução e seus incidentes devem ser tratadas pelo juízo de origem, nos termos do disposto no art. 52 e incisos, da Lei nº 9.099/95. Ante o exposto, após a certificação nos autos do trânsito em julgado, determino a remessa do feito ao juízo de origem para adoção das medidas cabíveis. Intimem-se. Cumpra-se **COM URGÊNCIA**.

0021427-61.2019.4.01.3900
201939000100846

Recurso Inominado

Recte : MARIA ELISA CUNHA RODRIGUES
Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** celebrada pelas partes, de modo que possa surtir seus jurídicos efeitos na forma avençada. E não mais subsistindo interesse das partes no prosseguimento da ação judicial, impõe-se a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 55, V, do RITR e dos arts. 487, III, b e 932, I do NCPC. Certificado o trânsito em julgado, intimem-se as partes e remetam-se os autos ao juízo de origem.

0021653-66.2019.4.01.3900
201939000103108

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES
Adv. : PA00014563 - PAULO HENRIQUE SEBASTIAO MOCBEL DOS SANTOS
Adv. : PA00022163 - RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Acordam os juizes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Pará/Amapá, por maioria, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator, lavrado sob a forma de ementa.

0022146-43.2019.4.01.3900

201939000108035

Recurso Inominado

Recte : PAULO RONALDO SARDINHA GONCALVES

Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** celebrada pelas partes, de modo que possa surtir seus jurídicos efeitos na forma avençada. E não mais subsistindo interesse das partes no prosseguimento da ação judicial, impõe-se a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 55, V, do RITR e dos arts. 487, III, b e 932, I do NCP. Certificado o trânsito em julgado, intimem-se as partes e remetam-se os autos ao juízo de origem.

0022215-75.2019.4.01.3900

201939000108720

Recurso Inominado

Recte : EDIVALDO FARO GAIA

Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO

Adv. : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** celebrada pelas partes, de modo que possa surtir seus jurídicos efeitos na forma avençada. E não mais subsistindo interesse das partes no prosseguimento da ação judicial, impõe-se a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 55, V, do RITR e dos arts. 487, III, b e 932, I do NCP. Certificado o trânsito em julgado, intimem-se as partes e remetam-se os autos ao juízo de origem.

0022331-81.2019.4.01.3900

201939000109839

Recurso Inominado

Recdo : CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA

Adv. : RJ00124069 - ALEXANDRE ARANHA FREITAS

Adv. : RJ00099012 - RODOLFO MENDONCA DA FONSECA

Recte : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE DO MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM.Juiz Coordenador das Turmas Recursais PA/AP, faço **VISTA** dos presentes autos à **PARTE RECORRIDA** para que, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, apresente contrarrazões ao **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO** interposto pelo(a) **PARTE RECORRENTE**.

0023103-44.2019.4.01.3900

201939000113352

Recurso Inominado

Recte : NATANAEL LEO DA GAMA

Adv. : PA00016466 - GISELLE BENTES HAMOY

Recdo : UNIAO FEDERAL

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** celebrada pelas partes, de modo que possa surtir seus jurídicos efeitos na forma avençada. E não mais subsistindo interesse das partes no prosseguimento da ação judicial, impõe-se a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 55, V, do RITR e dos arts. 487, III, b e 932, I do NCP. Certificado o trânsito em julgado, intimem-se as partes e remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

0023122-50.2019.4.01.3900

201939000113544

Recurso Inominado

Recdo : JOSE EVANDO FURTADO DA COSTA

Adv. : PA00016466 - GISELLE BENTES HAMOY
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, a respeito da proposta de acordo formulada pela autarquia. Caso não haja manifestação, ou seja esta desfavorável, remeta-se o feito ao juízo de origem para as providências cabíveis, com as baixas de estilo. Com manifestação favorável, autos conclusos para decisão. Cumpra-se.

0023222-05.2019.4.01.3900

201939000114546

Recurso Inominado

Recte : LAURO FONSECA DE ALMEIDA
 Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** celebrada pelas partes, de modo que possa surtir seus jurídicos efeitos na forma avençada. E não mais subsistindo interesse das partes no prosseguimento da ação judicial, impõe-se a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 55, V, do RITR e dos arts. 487, III, b e 932, I do NCPC. Certificado o trânsito em julgado, intimem-se as partes e remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

0025978-84.2019.4.01.3900

201939000136507

Recurso Inominado

Recte : MARIA SANTANA RODRIGUES VILHENA
 Adv. : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
 Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** celebrada pelas partes, de modo que possa surtir seus jurídicos efeitos na forma avençada. E não mais subsistindo interesse das partes no prosseguimento da ação judicial, impõe-se a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 55, V, do RITR e dos arts. 487, III, b e 932, I do NCPC. Certificado o trânsito em julgado, intimem-se as partes e remetam-se os autos ao juízo de origem.

0026322-65.2019.4.01.3900

201939000139948

Recurso Inominado

Recdo : SAMIRA MANGAS MACEDO
 Adv. : PA00027189 - LAIZE MARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Recte : SUELY DAS GRACAS MANGAS MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 152, inc. IV, alínea "b", e VI, do NCPC c/c o art. 1º, H, da Portaria SJPA-NUTUR 7327632, de 12/12/2018, ABRO VISTA destes autos ao EMBARGADO para que, querendo, no prazo de 05 dias, apresente manifestação aos embargos de declaração oposto pela parte EMBARGANTE.

0028830-81.2019.4.01.3900

201939000151527

Recurso Inominado

Recte : PEDRO ABREU
 Adv. : PA00026896 - ELIAS VIANA DE CARVALHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 152, inc. IV, alínea "b", e VI, do NCPC c/c o art. 1º, H, da Portaria SJPA-NUTUR 7327632, de 12/12/2018, ABRO VISTA destes autos ao EMBARGADO para que, querendo, no prazo de 05 dias, apresente manifestação aos embargos de declaração oposto pela parte EMBARGANTE.

0000798-66.2019.4.01.3900

201939000929967

Recurso Inominado

Recte : ANTONIA BRAGA ASSUNCAO
 Adv. : PA0017805A - NILZA GOMES CARNEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Acordam os juizes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Pará/Amapá, por **maioria, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator, lavrado sob a forma de ementa.

0001854-37.2019.4.01.3900
 201939000937039

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CARLOS GESTA DE MELO
 Adv. : PA00010752 - KARYN FERREIRA SOUZA AGUINAGA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considernado a informação apresentada pela douta Contadoria, registrada em 26/08/2020, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar todos os documentos ali indicados, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Caso a documentação seja apresentada, determino nova remessa do feito à Contadoria para cumprimento do despacho anterior. Após, ou sem a apresentação da documentação solicitada, autos conclusos. Intime-se.

0004823-25.2019.4.01.3900
 201939000959110

Recurso Inominado

Recte : WALTER DO CARMO DE SOUZA
 Adv. : PA00022840 - RODRIGO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 152, inc. IV, alínea "b", e VI, do NCPD c/c o art. 1º, H, da Portaria SJPANUTUR 7327632, de 12/12/2018, ABRO VISTA destes autos ao EMBARGADO para que, querendo, no prazo de 05 dias, apresente manifestação aos embargos de declaração oposto pela parte EMBARGANTE.

0005490-11.2019.4.01.3900
 201939000965281

Recurso Inominado

Recte : ADRIANA SOUSA SOARES
 Adv. : PA00015680 - LARISSA MAUES DE VASCONCELOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Acordam os juizes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Pará/Amapá, por **maioria, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator, lavrado sob a forma de ementa.

0007051-70.2019.4.01.3900
 201939000978990

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO LISBOA TORRES GOMES
 Adv. : PA00017096 - FRANCINETE SILVA DE SOUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 152, inc. IV, alínea "b", e VI, do NCPD c/c o art. 1º, H, da Portaria SJPANUTUR 7327632, de 12/12/2018, ABRO VISTA destes autos ao EMBARGADO para que, querendo, no prazo de 05 dias, apresente manifestação aos embargos de declaração oposto pela parte EMBARGANTE.

0007886-58.2019.4.01.3900
 201939000986206

Recurso Inominado

Recte : IRILENE DOS PRAZERES CORREA
 Adv. : PA00019367 - WELBER AKSACKI DE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 152, inc. IV, alínea "b", e VI, do NCPD c/c o art. 1º, H, da Portaria SJPANUTUR

7327632, de 12/12/2018, ABRO VISTA destes autos ao EMBARGADO para que, querendo, no prazo de 05 dias, apresente manifestação aos embargos de declaração oposto pela parte EMBARGANTE.